



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1616 – São Rafael/RN Terça-feira, 19 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 03.010/2024 – GP

#### TORNAR SEM EFEITO, AS SEGUINTE PORTARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP;

Considerando a não ida ao evento.

#### RESOLVE:

**Art.1º – TORNAR SEM EFEITO**, as seguintes **PORTARIAS**;

Nº 03.007/2024 – GP.

Nº 03.008/2024 – GP.

Nº 03.009/2024 – GP.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 19 de março de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 03.011/2024 – GP

#### CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **MAISA EMANUELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para custear despesas em uma viagem. A Sra. secretária irá participar do Seminário Estadual das eMulti, neste dia 20 de março de 2024, em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 19 de março de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 03.012/2024 – GP

#### CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **YASMIM BEATRIZ MARQUES JALES CARDOSO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, para custear despesas em uma viagem, para participar do Seminário Estadual das eMulti, neste dia 20 de março de 2024, em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 19 de março de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 03.013/2024 – GP

#### CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **VALDEQUES BORGES DA FONSECA JUNIOR**, ocupante do cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, para custear despesas em uma viagem, para participar do Seminário Estadual das eMulti, neste dia 20 de março de 2024, em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 19 de março de 2024.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO